



ESTADO DE SERGIPE  
PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU/SE  
FÓRUM GUMERSINDO BESSA - AV. TANCREDO NEVES, S/Nº - BAIRRO CAPUCHO - ARACAJU-SERGIPE

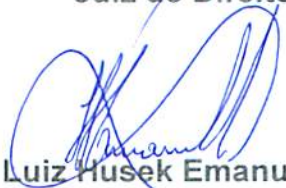
Processo Nº 202011402061

### TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2024, nesta cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, o MM. Juiz de Direito da 14ª Vara Cível, Dra. Vânia Ferreira de Barros, comigo Diretora de Secretaria a seu cargo, onde o Bel. **Jorge Luiz Husek Emanuelli**, OAB/SE 7918, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 590, Bairro São José, nesta Capital, e-mail: **rj.rmnsantos@gmail.com** vem prestar o compromisso de ADMINISTRADOR JUDICIAL nos autos da Ação de Recuperação Judicial, Processo nº 202011402061, da empresa RMN - SANTOS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS E PATRIMONIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.860.042/0001-89 que tramita neste Juízo.

Pelo MM. Juiz de Direito, foi-lhe deferido o compromisso, o qual aceitou, sujeitando-se às penas da Lei. Do que para constar, lavrou-se o presente, que depois de lido e achado conforme, vai assinado. Eu, Daniela Melo, Daniela Melo Alves, Diretora de Secretaria que subscrevo.

  
Dra. Vânia Ferreira de Barros  
Juiz de Direito

  
Jorge Luiz Husek Emanuelli, OAB/SE 7918  
Administrador Judicial